



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

[Inserir texto]

ATA DA 420ª SESSÃO PLENÁRIA CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2022. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA CUNHA [https://us02web.zoom.us/j/82850490284?](https://us02web.zoom.us/j/82850490284?pwd=Q3d3Ky90NctFdWxUUjA5VnJZclhpUT09das) pwd=Q3d3Ky90NctFdWxUUjA5VnJZclhpUT09das 09 horas e 15 minutos, reúnem-se por meio da Plenária Conjunta Extraordinária, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha Presidente do Cedca/MG os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: Conselheiros(as) **Governamentais - TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBAS - Paula Cristina Vieira; Secretaria de Estado da Educação/ SEE- Geniane Pereira dos Santos; **SUPLENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /SUBDH/ SEDESE – Juliana de Melo Cordeiro. Conselheiros(as) **Sociedade Civil – TITULARES:** Associação Casa de Arte e Inclusão Social-/CAIS- Reginaldo Rodrigues Miranda; Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Associação 04 de Agosto - Patrícia Araújo de Azevedo Alves ; **SUPLENTE:** Axé Criança- Claudinei dos Santos Lima; Inspetoria São João Bosco - Carolina Neves de Oliveira. **CONVIDADOS:** Representante do Ministério Público – MG – Ana Clara Albuquerque, Secretaria Executiva: Christiane Machado/ Luciana Fortunato/ Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho/ Eliane Bissoli, Frente de Defesa dos direitos da Criança e Adolescente de MG - Cássia Vieira de Melo e Sandra Regina Barbosa, Casa de Direitos Humanos/ CDH-Ana Rita, Coordenadoria Especial Políticas para Criança e Adolescente MG CEPCAD- Mariany Oliveira, Comitê de Participação de Adolescente/ CPA – Vitória Lica . **CONVOCAÇÃO:** Belo Horizonte, 24 de março de 2022. Conforme Art. 27 da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sª para Sessão Plenária Conjunta Extraordinária com o GRUPO COORDENADOR FIA a se realizar no dia 04 de abril de 2022, de 09:00 às 13:00 horas, na modalidade virtual, motivada pela situação de Saúde Pública provocada pela Pandemia do COVID19 em conformidade com deliberação da diretoria executiva e em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Posse de novos conselheiros; 2. Verificação de quórum; 3- Ausências justificadas; 4. Aprovação da pauta; 5. Aprovação de atas anteriores 6. Apresentação de relatórios pelas comissões e aprovação de pareceres de projetos; 7. Plano de ação de 2023; 8. Plano de Aplicação para LDO 2023; 9 – Informes. Justificativa de ausência -Conselheiros **Governamentais: TITULARES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG: Amanda Silva Fagundes (outra reunião de trabalho); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /SUBDH/SEDESE - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (viagem a trabalho); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP- Érica Vinhal Rodrigues (consulta médica); Assembleia Legislativa /ALMG – Laura Serrano; Polícia Militar-MG -Major Jane de Oliveira Barreto Calixto (participando de curso); Polícia Civil/MG -Renata Ribeiro Fagundes; Secretaria de Estado da Saúde/SES- Bárbara Kelly Leão; Secretaria de Estado da Fazenda/SEF-Ricardo Augusto Zadra/ **SUPLENTES:** Secretaria de Estado da Fazenda/SEF – Maria Auxiliadora Sales Gonçalves; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP- Raquel Amarante do Nascimento (férias até 18/04); Polícia Civil – Felipe Nogueira Martins; Polícia Militar – MG -Marco Túlio Fernandes Alves; Assembleia Legislativa /ALMG - Deputado Betão; Secretaria de Estado da Saúde/SES - Fernanda Santos Pereira; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG– Luana de Castro Lopes. **Sociedade Civil: TITULARES:** Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG /Aspra: Adair Gonçalves de Souza (outra agenda) ;Associação Pingo de Luz: Carla Valéria Soares Vita;Associação Benificente ÁGAPE - ABA : Hudson Roberto Lino (entrará mais

tarde) ;**SUPLENTE:** Convenção Batista Mineira - Vilmo Rodrigues dos Santos (outra agenda); Rede Cidadã: Vera Inês Terêncio Rodrigues (outra agenda). As ausências justificadas estão aprovadas. **Grupo do Coordenador do FIA:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBAS -SEDESE- Paula Cristina Vieira; Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Patrícia de Araújo Azevedo Alves. **Ausente:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG : Amanda Silva Fagundes ; Secretaria de Estado da Fazenda/SEF- Ricardo Augusto Zadra (chegará mais tarde); Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG /ASPRA: Adair Gonçalves de Souza(outra agenda);Banco de Desenvolvimento Minas Gerais - BDMG - Lucas José Arruda. O PRESIDENTE do CEDCA, EDSON DE OLIVEIRA "EDINHO FERRAMENTA" CUNHA, representante da Associação Amigos do BUGRE, declara aberta a sessão plenária extraordinária do conselho. Em seguida, **CHRISTIANE MACHADO**– Sedese, continuou: **ITEM 1 – POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS:** Não houve. Passa-se para o **ITEM 2 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Há quórum regimental para abertura dos trabalhos. Passa-se para o **ITEM 3 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIRO** – 8 conselheiros justificaram a ausência. Por unanimidade aprovadas. Passa-se para o **ITEM 4. APROVAÇÃO DA PAUTA: Retificando :** 6. Apresentação de relatórios pelas comissões e aprovação de pareceres. Aprovada a pauta. Passa-se para o **ITEM 5. APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES:** Não há. Passa-se para o **ITEM 6. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS COMISSÕES E APROVAÇÃO DE PARECERES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: PATRÍCIA DE ARAÚJO:** Discutiram sobre a demanda de email do conselho tutelar e começaram a decidir pelo plano de ação e foram convidados a participar da reunião junto com a COF. Edson Cunha fala sobre o parecer que foram analisados os 2 planos que estão dentro das normativas e dentro das técnicas de redação, somos favoráveis, foi feita a discussão e encerraram a reunião conjunta com as demais comissão a convite da COF. **COMISSÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS:** Edson Cunha disse que não houve reunião da comissão mas participaram da reunião da COF. **COMISSÃO DE APOIO A CONSELHOS: CLAUDINEI LIMA:** A comissão reuniu (Claudinei e Vilmo), houve justificativas de ausências, foram apresentados alguns acréscimos ao documento do plano de ação, a leitura é pela aprovação e depois houve reunião conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças/COF e demais colegas. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: EDSON CUNHA:** A presidência considera que a matéria que venha ao plenário hoje, além de uma contribuição direta com a COF com as demais comissões, condições de tramitar e receber propostas, sugestões que possam ser deliberadas essa manhã. **RICARDO AUGUSTO ZADRA entrou na reunião. RICARDO ZADRA:** Foi feita uma reunião conjunta e foi exposto o plano de ação para 2023 com base no plano de ação de 2022, foi feito algumas alterações para atualizá-lo, uma ação que não estava no plano de 2022 e que se apresenta para 2023 é a questão da eleição dos membros dos conselhos tutelares, a pergunta que trás é se teríamos dispêndio financeiro nessa nova ação da eleição dos conselhos tutelares para que a gente possa incrementar essa ação no plano de aplicação de recursos e houve discussões com todas as ações do plano, passando por todos eixos aquelas partes que estavam em controvérsia de todos os eixos, todos conselheiros receberam anteriormente para fazerem análise e as controvérsia foram discutidos, superados, analisados, emendados e colocados nessa nova versão do plano de ação, se a nova ação colocada lá vai estender recursos para 2023 tendo que alterar o plano de aplicação de recursos também. **CLAUDINEI LIMA:** Parece que não há dispêndio de recurso, a ideia é mobilizar, sensibilizar, articular com o TRE para que o processo de escolha que culmina com a eleição dos conselheiros tutelares do ano que vem possa contar com a ajuda das urnas eletrônicas, é mais uma articulação. **CHRISTIANE MACHADO:** Registrar que a conselheira Luana entrou na sala e assume a titularidade. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

ANÁLISE DA COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de acordo com o EDITAL 02/2019 – Chancela/Banco de Projetos

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE RECURSOS

Projeto Nº 01/2022

Projeto: FlauArte**Entidade:** Orquestra Jovem das Gerais**Apresentação da organização proponente:**

A Orquestra Jovem das Gerais (OJG) é uma OSC que atua há mais de 20 anos na construção da excelência em formação musical cidadã, desenvolvendo, diretamente junto a comunidades de baixa renda, programas pautados na consolidação de habilidades musicais, com geração de oportunidades e valorização das identidades culturais de crianças e adolescentes, em vias de contribuir para a atenuação das consequências da vulnerabilidade social desses grupos. Fundada em 1995 por iniciativa de um grupo de jovens, numa proposta de integrar e atender crianças e adolescentes da região de Contagem por meio do ensino e da prática musical, a OJG beneficia atualmente estudantes da rede pública de educação, em estreita articulação intersetorial com as redes de educação e assistência social da região metropolitana de Belo Horizonte. Através do projeto “Harmonia, por exemplo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibirité, a OJG desenvolve atividades práticas e lúdicas nas escolas públicas. **Objetivo Geral do Projeto:** Promover formação e integração social de crianças e adolescentes de 8 a 17 anos de idade, por meio de atividades de educação musical e de apresentações musicais de cidades mineiras, a fim de fortalecer os vínculos comunitários desse público. **Objetivo específico do projeto:**

- Ofertar aulas de percepção musical e flauta doce para 320 alunos da rede pública de educação de Contagem/MG;
- Ofertar aulas de percepção musical e flauta doce para 230 alunos da rede pública de educação de municípios da região metropolitana de BH – RMBH/MG;
- Realizar 10 apresentações musicais públicas na Região Metropolitana de Belo Horizonte- RMBH/MG;

Público alvo: 550 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, de 8 a 17 anos de idade. **Descrição e justificativa do projeto:** Integrar a música do processo de aprendizagem de crianças e adolescentes desempenhar um papel fundamental na construção do conhecimento, ao mesmo tempo que desperta o gosto musical, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, da memória, da concentração, da atenção, da autodisciplina, da socialização e da afetividade, além de contribuir para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. As atividades musicais realizadas nas escolas não visam somente à formação de músicos, mas também, através da compreensão da linguagem musical, a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral e contribuindo para a formação integral do ser.

Considerações sobre o Projeto

Metodologia/estratégia de ação: O projeto prevê a contratação de 14 profissionais para realização das atividades. Assim, fica reservado o 12 mês de execução para seleção e formalização dos contratos de trabalho CLT e de prestação de serviço MEI.

Abrangência de atendimento: cinco municípios contemplados (Contagem, Itaúna, Congonhas, Belo Horizonte, Divinópolis).

Atuação em rede: Não se aplica.

Metas: META 1. Ofertar aulas de percepção musical e flauta doce para 960 alunos da rede pública de educação de Contagem/MG;

META 2. Realizar 5 apresentações musicais públicas na Região Metropolitana de Belo Horizonte

META 3. Ofertar aulas de percepção musical e flauta doce para 120 alunos, distribuídos entre núcleos de 5 cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Parecer da Comissão de Mérito: Somos de parecer favorável.

Adequações necessárias: Justificar a diferença do número de crianças e adolescentes atendidos no projeto original (1.080) e no projeto de retirada (550).

Observação: *Ressalta-se ainda que, quando da celebração do convênio e liberação dos recursos, deverão ser atendidos os requisitos solicitados pelo ÓRGÃO GESTOR/SECRETARIA DE ESTADO.*

É o parecer e voto.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Carolina Neves de Oliveira

Eliane Caldeira

Juliana Cordeiro

Relatoras da Comissão de Políticas Públicas – CPP

CAROLINA NEVES: Discutimos o parecer e foi favorável solicitando como adequação necessária justificar a diferença do número de criança e adolescente atendido do projeto original que eram de 1.080 e no projeto de retirada foi 550 a gente solicita essa adequação e sobre as metas que estava diferente. **CPA: CLAUDINEI LIMA:** Não houve reunião. Passa-se para o **ITEM7 - PLANO DE AÇÃO 2023:** Foi enviado para todos os conselheiros e convidados. **CONVIDADA CÁSSIA VIEIRA:** Destaca que o documento está muito alinhado. O plano vai ser aprovado, mas tem que lembrar que um plano nunca é estático, eventualmente ele poderá ser atualizado e modificado ao longo do tempo durante o pleno e outro momento é a importância do monitoramento constante. **CONVIDADA ANA CLARA ALBUQUERQUE:** Se todos entendem esse alinhamento das questões que geram ou não esse impacto orçamentário para ser solicitado no plano de aplicação. **CONVIDADA SANDRA REGINA:** Fala sobre a importância do monitoramento e a Frente de Defesa se coloca à disposição para ajudar no que for necessário. **RICARDO ZADRA:** Lembra que esses documentos se tratam de diretrizes, temos que “abrir espaço” no planejamento do governo para diretrizes do conselho, após as diretrizes nós temos que mensurar em termos de valores que é na hora do orçamento e o monitoramento se faz durante a execução orçamentária, então nós temos que monitorar o plano de 2021 através do resumo das ações e também durante o exercício de 2022 e as coisas que estão acontecendo no plano de ação de 2022. **RICARDO ZADRA:** Leu o Plano de Ação do CEDCA para o exercício de 2023 (11 eixos) e a deliberação proposta sendo feita as devidas correções junto com os conselheiros e convidados que já haviam recebido o plano anteriormente para analisar.

DELIBERAÇÃO CEDCA/MG Nº xx/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e dos Adolescentes, da Lei Estadual 10.501/91, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais, da Deliberação Nº 34/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno do CEDCA/MG, da Resolução CONANDA nº 106/2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes, reunido em plenária no dia xx de xx de 2022, DELIBEROU:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) para o ano de 2023 que fica constituído nos termos do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx de xx de 2022.

Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG

EDSON CUNHA: Registrar a presença da conselheira Carla Valéria e do conselheiro Adair Gonçalves. Hudson Roberto Lino – Ágape tomou posse nessa data como conselheiro titular da sociedade civil então a partir desse momento ele poderá votar. **RICARDO ZADRA:** Registrar a participação da Mariany Oliveira (Cepcad) e da Vitória (CPA). Em votação o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos de Criança e do Adolescente do Estado de MG para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de MG para 2023, esse documento será enviado ao órgão gestor para sua área de planejamento para se juntar ao planejamento das outras áreas que compõe a Sedese. Aprovada por unanimidade dos presentes conselheiros do Conselho Estadual de Direitos das Crianças e Adolescentes. Dos 5 componentes (Paula Cristina Vieira, Ricardo Zadra, Edson Cunha, Patrícia Araújo, Adair Gonçalves) do grupo gestor do FIA presentes, informo que foi discutido e aprovado o plano de ação para 2023. O grupo Gestor do Fia nessa data passa a ter conhecimento do plano de ação do Cedca para 2023. **EDSON CUNHA:** O conselheiro Adair Gonçalves saiu e a conselheira Erica Vinhão entrou na sala. **CLAUDINEI LIMA:** Explicou que o plano de ação ele insere na LDO e o plano de aplicação insere na LOA que tem um prazo para enviá-lo. Passa-se para **ITEM 8 - PLANO DE APLICAÇÃO PARA LDO 2023:** **RICARDO ZADRA:** Apresenta primeiro a MINUTA DO ATO DO GRUPO COORDENADOR DO FIA MG Nº001/2022 – Plano de aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais – FIA/MG para o exercício de 2023 e a planilha do plano de aplicação para LDO 2023 (receitas e despesas) com suas alterações e correções. **Houve dúvidas se o Cedca tem que deliberar sobre o plano de aplicação.** **RICARDO ZADRA:** O conselho tem dentro de suas atribuições aprovar, manifestar negativa ou positivamente do grupo gestor. Não tem dúvida que o conselho tem que deliberar. **CLAUDINEI LIMA:** Informa que apesar de a lei ser de 1994 parece que estamos fazendo correto tendo em vista que o órgão deliberador é esse conselho da política, uma vez elaborado, apresentado, deliberado aprovando, o grupo coordenador vai aprovar ou não. O rito está correto. **EDSON CUNHA:** diz que para ele está claro que há uma exigência legal que o plano de aplicação seja referendado pelo grupo coordenador. O conselho tem que aprovar e nós temos que referendar, a legislação em relação ao fundo exige uma manifestação do grupo coordenador em relação ao plano de aplicação, por isso eu estou defendendo 2 instrumentos (instrumento do grupo coordenador e o instrumento normativo do conselho que também está avaliando o plano de aplicação). **RICARDO ZADRA:** Votação no grupo gestor. Os membros do grupo gestor que concordam com o plano de aplicação para 2023: **Grupo gestor aprova o plano de aplicação apresentado.** **EDSON CUNHA:** Nós temos 2 atos normativos nessa plenária, um pelo grupo coordenador, esse plano que foi apresentado e foi aprovado pelo grupo coordenador é o plano que nesse momento a plenária do Cedca está apreciando e vai ser instrumentalizado numa norma chamada deliberação NºXX. O plenário manifesta e delibera. Nesse momento eu estou convocando os conselheiros a deliberarem sobre a matéria que é o plano de aplicação que foi aprovado no grupo coordenador. Manifestar favorável ou não ao plano de aplicação. O plano de aplicação nesse momento sendo aprovado pelos conselheiros ele será transformado numa deliberação plenária do Cedca, o grupo coordenador no seu ato administrativo já aprovou e agora o Cedca vai aprovar se acata esse plano de aplicação como deliberação dele ou não. **RICARDO ZADRA:** LDO (diretrizes orçamentárias) ela vai levar o plano de ação, LOA plano de aplicação de recursos. **EDSON CUNHA:** No documento do grupo gestor nós vamos colocar plano de aplicação XX recurso do Fia, vamos observar que teremos uma deliberação para o plano de ação com numeração e temos uma deliberação no Cedca de uma deliberação com outra numeração, tratando de assuntos diferentes, não é uma deliberação conjunta de plano de ação e plano de aplicação, são 2 deliberações. **JULIANA DE MELO CORDEIRO:** Só para ficar registrado. A orientação que recebemos que está no processo é de que o plano de aplicação ele é um ato do órgão gestor (publicação do Diário Oficial) e ele não é publicado no formato de resolução e deliberação e sim como ato do grupo coordenador já direto como plano de aplicação. **RICARDO ZADRA:** Todas as matérias que saem desse conselho tem que ser por deliberação/resolução, agora o formato que o órgão gestor vai dar publicidade a isso (Diário Oficial) pode ser outro. No mesmo ato de ofício publica-se o plano de aplicação de recursos aprovado pelo grupo gestor submetido à plenária e aprovado também pela plenária. **EDSON CUNHA:** Resolve manifestar contrário às manifestações, essa presidência vai seguir ao Decreto que impediu a esse conselho de estabelecer normativas como resoluções, todo ato desse plenário é deliberativo, são 2 instâncias sendo 1 do grupo coordenador do Fia que é diferente da instância do Cedca e quero defender 2 atos normativos sendo 1 ato normativo é do grupo coordenador do Fia e outro é deliberação do Cedca, o grupo coordenador tem que deliberar sobre os recursos do plano de aplicação e o Cedca tem que manifestar e deliberar sobre o plano de aplicação, para deliberar se consome no final da publicação de seus atos, nós vamos encaminhar um ato normativo do grupo

coordenador e vamos encaminhar um ato deliberativo do Cedca sobre essa matéria. **RICARDO ZADRA:** Encerrado o período de discussões, em votação a deliberação do plenário do conselho deliberativo sobre o plano de aplicação de recursos para 2023: a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes sendo que teve 1 abstenção da conselheira Juliana Cordeiro. **CHRISTIANE MACHADO:** Em relação à numeração foi votado a deliberação nº 02 a respeito da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / MG e não vai mais ser publicado como deliberação, precisa ser registrado em ata para a gente continuar com a numeração. **EDSON CUNHA:** Vou encaminhar ao plenário e faremos uma correção de erro material relativo à publicação da deliberação referente à X conferência, entendendo se concluir pela publicação apenas no site do Cedca será alterado a normativa não como deliberação numerada pelo Cedca. Plenária concordou. Passa-se para o **ITEM 9 -INFORMES:** **EDSON CUNHA:** O presidente foi a Brasília foi ao Conanda fazer 2 intervenções sendo 1 solicitando capacitação para conselheiros e talvez para conselheiros municipais sobre o Ciclo Orçamentário do FIA sobre o FIA e a outra pedindo a coordenação ao Conanda que possa alterar o calendário de conferências municipais esse ano tendo em vista o período eleitoral, estão fazendo consulta ao TSE para saber se vão manter esse calendário e uma reunião com o Promotor Dr. Márcio Rogério essa semana ele disse que terão uma reunião para tratar do assunto sobre o calendário. **RELATO:** A pauta foi aprovada com 1 pequena alteração, as 11 justificativas de ausência foi aprovada por unanimidade dos presentes, a deliberação do plano de ação de 2023 foi aprovada pelos presentes, o plano de aplicação 2023 foi aprovada pelo grupo coordenador do Fia por unanimidade dos presentes, a deliberação Cedca com o plano de aplicação 2023 foi aprovada pelo pleno com 1 abstenção de 1 das conselheiras, Juliana de Melo Cordeiro. Relato aprovado. **EDSON CUNHA:** Encerra a sessão extraordinária dia 04 de abril de 2022. Eu, **Eliane Maria Alves Bissoli**, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG, MASP: 366048-7, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Assessor(a)**, em 29/06/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 29/06/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **48770315** e o código CRC **46A37108**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001652/2022-86

SEI nº 48770315